Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

LEI Nº 1738 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R$ 200.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

SIDINEI MOISES DE FREITAS, Prefeito do Município de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R$ 200.000,000 (duzentos mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0701- SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA E DESPORTO
12.365.0023.1060 – Construção de Garagem
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (155) .....R$ 200.000,00
TOTAL.....R$ 200.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentarias:
07.01- SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA E DESPORTO
12.361.0021.2048 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (153) .....R$ 50.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (445) .....R$ 100.000,00
12.365.0023.2154 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (167) .....R$ 50.000,00
TOTAL: .....R$ 200.000,00

Art. 3° Em detrimento da criação do Crédito Especial de que trata o artigo 1°, fica criada na Lei n°1521/2017 (PPA 2018/2021) e na Lei n°1703/2020 (LDO 2021), a seguinte Ação:

Código da Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física Quantidade	Recursos Próprios	Recursos de Terceiros	Total
0701.011	Construção de garagem	Aquisição de materiais, mão de obra e demais produtos necessários à construção de garagem	Unid.	R$200.000,00	0,00	R$200.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de Março de 2021.

SIDINEI MOISES DE FREITAS
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VAGNER CAPOANI

Sec Administração e Planejamento